



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS
MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Resolução nº 09/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Acrescenta artigo 19-A e altera dispositivos correlatos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 16/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto Envelhecimento Saudável, renovar a vida na terceira idade. Com objetivo de realização de atividades físicas da terceira idade com intuito de incentivar ações que proporcionem a qualidade de vida nessa faixa etária”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 24/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o Dia Municipal do Profissional de educação física e semana da atividade física”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 30/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A avaliação periódica dos prédios escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Cordeiro, e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 32/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Aplica no âmbito do município de Cordeiro o § 2º do artigo 12-A da Lei nº 12.587/2012”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 33/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que dispõe sobre: “Dispõe sobre



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

ações sócio educativas nas Unidades Públicas de atendimento, no âmbito do município de Cordeiro, visando à prevenção de violência contra a mulher; Projeto de Lei nº 46/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Autoriza o Chefe do Poder Executivo instituir o Programa “Rua da Criança e do Lazer”; Projeto de Lei nº 47/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Autoriza o Chefe do Poder Executivo instituir a campanha voluntária “Mulher Coração” de alerta e orientação às mulheres sobre diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares; Requerimentos nº 18 e 19/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 129 e 177/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 147 e 148/2017 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 140 e 164/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 150 e 151/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 170 e 173/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 171 e 181/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Correa; Indicação nº 175/2017 de autoria dos Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e André Lopes Joaquim; Indicações nº 179 e 180/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Decreto nº 045/2017 do Poder Executivo; e, Convite dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Miracema. Posteriormente, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Pacheco e família. Em sequencia, concedeu a palavra ao Vereador inscrito Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou o seu pronunciamento parabenizando o Sr. Antônio pela limpeza no município; e, agradeceu ao Prefeito por estar cumprindo com os compromissos de campanha apesar de todas as dificuldades que o município vem enfrentando. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa que iniciou suas falas esclarecendo que fez um relatório para a Secretaria de Saúde contendo as necessidades e reclamações em prol da saúde da população cordeirense. Disse que tem levado ao conhecimento da Direção do Hospital alguns questionamentos, e relatou casos ocorridos com pacientes. Falou



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

que esteve numa reunião com a Direção do Hospital e expôs várias situações; e, que a Direção do Hospital deixou claro que tomará as devidas providências. Após, disse que foi ao Rio e esteve com a assessora do Deputado, Christiane Brasil, e que expôs a necessidade da Saúde em Cordeiro e a dificuldade pela qual o município se encontra. Disse ainda que no final desta reunião foi oferecida uma Delegacia do Trabalho para o município, a qual depende apenas do Prefeito ceder um lugar, está dependendo apenas de um espaço. Após, agradeceu a Comissão de Saúde pelas reuniões com a Secretaria de Saúde, na qual sempre há procura do melhor para a população. Finalizou dizendo que os pacientes do hospital, que não são atendidos de forma adequada, podem contar com ela e procurarem por ela. Logo após, o Presidente pronunciou-se parabenizando a Comissão de Saúde pela atuação, disse que os Vereadores estão fiscalizando e que a Comissão tem todo apoio da Presidência e da Mesa Diretora. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson Pinto da Silva, o qual parabenizou a Vereadora Jussara e o Deputado Luiz Martins pelo Projeto Social no bairro Retiro Poético o qual dispunha em tirar a primeira via de documentos e a segunda via destes. Em seguida, se direcionou ao Vereador Furtuoso e falou sobre as promessas de campanha do Prefeito e que devem ser cobradas sim, pois foram vereadores avaliadores destas promessas. Após, citou situações pendentes do Governo anterior e que devem ser sanadas. Sequencialmente, falou que a Comissão de Educação da Casa irá se reunir com o Secretário de Educação na segunda-feira, às nove horas, para darem prosseguimento no processo seletivo, sobre o transporte universitário, e tratarem, também, sobre piso do magistério. Após, solicitou que a Comissão de Educação pudesse estar agendando as visitas nas escolas para estarem trazendo à Câmara as necessidades existentes. Após, falou sobre a reunião dos vereadores com representantes do Sindicato e Prefeito na próxima terça-feira. Após, parabenizou a Comissão de Saúde e a Vereadora Elizabet pelos trabalhos que vêm realizando para ajudar a população de Cordeiro. Em seguida, o Presidente usou da palavra



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dizendo que esta Casa está aberta para todas as instituições públicas do município. Posteriormente, concedeu a palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que iniciou o seu pronunciamento dizendo que queria deixar registrado para que a Secretaria de Saúde respondesse os seus ofícios, pois o prazo já venceu e precisa estar respaldada por escrito. Disse que a Comissão de Saúde já esteve em várias reuniões com a Secretaria de Saúde, então que esta responda os ofícios da Comissão. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que iniciou suas falas dizendo que essa Casa tem a intenção de ajudar o município e o Prefeito está bem intencionado em querer organizar as coisas. Disse que a Comissão de Saúde é muito cobrada, e parabenizou esta Comissão por seus trabalhos, assim como Vereadora Elizabet pela sua atuação, e, parabenizou, ainda, a Comissão de Educação pelos trabalhos. Após, citou serviços de limpeza que voltaram a ser realizados no município. Finalizou dizendo que acredita nesse controle Administrativo, e que Câmara continuará fazendo suas cobranças. Após, o Presidente disse que a Câmara tem cumprido a sua parte com relação à aprovação de Projetos, com relação a cobranças feitas pela Comissão de Saúde para ajudar o município, e que todos estão unidos para ajudar o município. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 09/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Acrescenta artigo 19-A e altera dispositivos correlatos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 09/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Acrescenta artigo 19-A e altera dispositivos correlatos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 16/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto Envelhecimento Saudável, renovar a vida na terceira idade”, que foram



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 16/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto Envelhecimento Saudável, renovar a vida na terceira idade”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 24/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o Dia Municipal do Profissional de educação física e semana da atividade física”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 24/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o Dia Municipal do Profissional de educação física e semana da atividade física”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 30/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A avaliação periódica dos prédios escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Cordeiro, e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 30/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A avaliação periódica dos prédios escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Cordeiro, e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 32/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Aplica no âmbito do município de Cordeiro o § 2º do artigo 12-A da Lei nº 12.587/2012”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 32/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Aplica no âmbito do município de Cordeiro o § 2º do artigo 12-A da Lei nº 12.587/2012”. Usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que fez esclarecimentos sobre o Projeto de sua autoria. Após, usaram da palavra os Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes parabenizando o Vereador Elielson pelo Projeto.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Sequencialmente, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 32/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Aplica no âmbito do município de Cordeiro o § 2º do artigo 12-A da Lei nº 12.587/2012”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 33/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que dispõe sobre: “Dispõe sobre ações sócio educativas nas Unidades Públicas de atendimento, no âmbito do município de Cordeiro, visando à prevenção de violência contra a mulher”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 33/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que dispõe sobre: “Dispõe sobre ações sócio educativas nas Unidades Públicas de atendimento, no âmbito do município de Cordeiro, visando à prevenção de violência contra a mulher”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 18/2017 de autoria Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 19/2017 de autoria Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente convidou o Senhor Yano Ubirajara Severo para fazer uso da Tribuna livre para falar sobre: “Problemas na Saúde”. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia dezessete de abril de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
 1º Secretário

Elielson Elias Mendes
 Presidente